



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEAI-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569046 - <http://www.ufscar.br>

### ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às catorze horas e dois minutos, teve início a Vigésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação de Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos, realizada por videoconferência, via Google Meet, sob a presidência do Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes (vice-presidente). Convidados: Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini (participou como convidado, pois o membro titular de sua área estava presente) e as discentes: Heloísa Pestana Mendes da Silva, Julia Pereira Diniz, Juliana Miho Tanabe e Larissa Lóren de Souza. Ausência justificada: Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência.** O vice-presidente agradeceu a presença de todos e realizou os informes. **1.1.1. Estágios.** Prof. Moysés informou que apresentou ao Centro de Ciências da Natureza (CCN) a demanda sobre estágios discutida em última reunião do conselho de curso, mas que obteve uma resposta vaga, pois se trata de uma legislação superior às da UFSCar e por isso a instituição está esperando uma posição do corpo jurídico da UFSCar. **1.1.2. PAC.** Prof. Moysés informou que os diretores de Centro discutiram como vão proceder em relação ao PAC dos alunos. Devido ao restante da UFSCar ser semestral, pelo que ficou sabendo há um consenso sobre a aprovação dos alunos que ficaram em PAC, devido a situação atual. Não sabe exatamente sobre a decisão, mas ficou assustado, pois não houve comunicados ou questionamentos, sobre as possibilidades de cancelar ou suspender o PAC. Os conselhos da UFSCar terão que discutir o referido tema ainda. Informou que poderão discutir sobre o PAC junto com o ponto de pauta de suspensão X cancelamento e poderá levar a posição do curso ao Conselho de Centro que será realizado na próxima terça-feira. **1.1.3. Inserção de ponto de pauta.** A coordenação de curso recebeu um e-mail do representante Marcelo solicitando inserção de ponto de pauta dos alunos que estão no último ano. Prof. Moysés falou para os alunos ouvintes participantes da reunião ficarem tranquilos, pois o assunto já será discutido dentro dos pontos de pauta. **1.2. Comunicações dos Membros. 1.2.1. Prof. Naaman.** Prof. Naaman informou que o Prof. Natan estava presente com ele no campus e que o mesmo estava com problemas no acesso a internet no computador. Profa. Beatriz informou que tiraram os roteadores do campus e só está funcionando a internet cabeada. **2. Ordem do Dia. 2.1. Discussão - Suspensão X Cancelamento do calendário regular ofertado.** Prof. Moysés explicou que na suspensão do calendário regular ofertado, mantém as matrículas dos alunos nas atividades e então serão retomadas após o retorno das aulas. No cancelamento todas as matrículas em atividades serão canceladas e terão novas datas para inscrições posteriormente. Informou ainda que, será aberto outro calendário suplementar no segundo semestre de 2020. Após discussão, houve a votação com 03 votos favoráveis para a suspensão do calendário regular ofertado e 03 abstenções. Também foi solicitado que seja verificada a possibilidade de cancelamentos e ajustes de atividades curriculares sem prejuízo ao IRA dos discentes e se haverá formatura após o período suplementar. **2.2. Discussão - Cancelamento ingresso 2021 para rodar oferta de 2020 em 2021.** Após discussão, a maioria votou pelo cancelamento do ingresso 2021. Foram 05 votos favoráveis ao cancelamento e 01 abstenção. **2.3. Discussão - Possibilidade de oferta no segundo semestre (calendário suplementar, etc).** Após discussão, definiu-se pela oferta das seguintes atividades no calendário suplementar: Optativas, ACIEPES para os ingressantes 2020, Projeto Agroindustrial, Desenvolvimento e Gestão Agroindustrial 5 (DGA5), Integradora do Perfil 5 e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Será conversado com o Prof. Héber sobre a possível oferta de DGA5 e a integradora do perfil 5. As optativas ainda serão definidas, mas alguns professores já se ofereceram para

ofertas: Naaman (Legislação de alimentos), Microbiologia industrial e biotecnologia (Natan), Beatriz (Membranas ou outro conteúdo), Fernando (Sensores), Moysés (Modelagem) e Kivia (Águas residuárias). Discutiu-se que o PAC deveria ser suspenso também e ofertado no calendário quando voltar à normalidade. **Representante Viviane.** A representante discente suplente Viviane informou que o titular Marcelo não conseguiu participar da reunião, mas pediu para ela questionar se pode dar andamento ao processo de eleição de representação discente e usar o site de votação da UFSCar. Prof. Moysés falou que se mantiverem o sigilo na votação, podem dar andamento e pediu para verificarem com o DCE sobre o site. Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e três minutos, na qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que assino após ser assinada pelo Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes e demais membros presentes.

Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes (Vice-Presidente)

Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Membro)

Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa (Membro)

Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva (Membro)

Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (Membro)

Caetano Afonso Lanzoni Troiani (Membro)

Viviane Qili Huang (Membro Suplente Discente)

Ana Paula Siqueira Soares (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Moyses Naves de Moraes, Vice-Presidente do Conselho**, em 28/08/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kivia Mislaine Albano Scobosa, Docente**, em 04/09/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caetano Afonso Lanzoni Troiani, Técnico(a) em Alimentos e Laticínios**, em 04/09/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natan de Jesus Pimentel Filho, Docente**, em 24/09/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello, Docente**, em 24/09/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naaman Francisco Nogueira Silva, Docente**, em 29/09/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 29/09/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0187461** e o código CRC **9749FAC8**.



---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº  
23112.010740/2020-44

SEI nº 0187461

*Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019*